

Ofício nº 489 (SF)

Brasília, em 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Inexatidão material em autógrafos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexatidão material no texto do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar a aquisição, por residente em área rural, de uma arma de fogo de uso permitido”, encaminhado à essa Casa por meio do Ofício nº 517 (SF), de 2019, de 2 de julho de 2019.

Nesse sentido, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, reencaminho o texto da referida matéria com as devidas retificações.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

SECRETARIA-GERAL DA MESA SENADO 19/Nov/2019 17:18
Ponto: 4553
Ass.: J. J. J. J.
Ofício: 517
CN